

1 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
2 BERNARDO DO CAMPO
3
4

5 ATA CMDCA 789ª RE

6 Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo virtual a Reunião
7 Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram
8 presentes os seguintes Conselheiros: Silvia de Araújo Donnini, Simone Alves da Silva, Cátia
9 Rodrigues de S. Prometi, Sebastião Domingos da S. Filho, Carlos Eduardo de Oliveira Rocha, Sérgio
10 Luis Postal, Abgair Maria L. Oliveira, Leila Dalila Gomes de Souza, Tatiana Mariana C. de Freitas,
11 Maria de Fátima Sanchez, Érica Alessandra da S. Colasso, Carlos Alberto Garcia Romero, Rogério
12 Renó, Ariane Bravin; como convidados/observadores: Aline Bezerra, Célia Marina, Cibele Laurência,
13 Conselho Tutelar III SBC, Jean Valadares, Eleni de Jesus Santos, Thiago Gonzaga, Bruno Ricci
14 Santos, Roberta Alonso Nunes. 1) **Abertura:** Na abertura da reunião às 13h42 minutos a Sra. Érica
15 Alessandra de Santana Colasso, segunda secretária do CMDCA cumprimenta a todos os presentes
16 e solicita a chamada para verificação do quórum para início da reunião, a Sra. Mônica secretária
17 executiva informa que temos quórum de 12 conselheiros do CMDCA. Passa-se para a o item: 2)
18 **Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos
19 seguintes conselheiros: Geraldo Reple, Júlia Benício, João Abukater Neto, Matheus Basilone
20 P.Teixeira Ferreira e Luayra Cristina V. Nascimento, Ingrid Ribeiro (compromisso profissional), Paula
21 Francinete Lopes Costa (licença tratamento saúde) Ércule Alfredo Notte (férias) as justificativas
22 devem ser enviadas ao e-mail para a secretaria executiva do CMDCA para que ela possa então fazer
23 as devidas anotações, justificadas as ausências, passou-se para a votação. Foram aprovadas as
24 justificativas de ausência de Conselheiros do CMDCA por 12 votos. 3) PAUTA ÚNICA: Congresso
25 de Formação Continuada 1MANAS CAPACITA – BRASÍLIA. Solicitação de apoio pelo Conselho
26 Tutelar ao CMDCA-SBC para obtenção/liberação de recurso financeiro referente alimentação,
27 transporte e hospedagem. A sra. Érica informa que conforme convocação da reunião é pauta única
28 para tratar da solicitação do Conselho Tutelar. A solicitação chegou no dia 03/07/2024 através do
29 ofício enviado ao CMDCA, o Conselho Tutelar trouxe informação sobre esse congresso pela
30 1MANAS Capacita. O evento ocorrerá em Brasília e será necessário fazer o custeio de hospedagem,
31 transporte e alimentação. O evento é destinado aos profissionais que atuam no sistema de garantias
32 de direitos. Em seguida é realizada a leitura dos ofícios do Conselho Tutelar com a solicitação, a do
33 CMDCA material publicitário da 1MANAS. Temos a fundamentação do evento, assinado pela
34 fundadora da empresa 1Manas Capacita. Conforme os processos de contratação, informações que
35 são usualmente solicitadas pela Secretaria de Administração já foram solicitadas ao Conselho
36 Tutelar. A Sra. Érica realiza a leitura do ofício. O CMDCA solicitou esclarecimentos das justificativas
37 de necessidade de participação dos nove Conselheiros Tutelares com urgência tendo em vista a
38 proximidade do evento. Em seguida a Sra. Érica realiza a leitura do ofício com a resposta do Conselho
39 Tutelar enviado em 11/07/2024 e enviaram um link com o material das informações do evento com
40 as datas e palestrantes que será em 01/08 e 02/08/2024. A Mesa Coordenadora já solicitou a
41 Secretaria da Assistência Social para saber dos prazos para tramitação do processo, devido a
42 alteração na lei de licitações é encontrado alguns entraves. E a Mesa já fez algumas considerações
43 o município não costuma mandar todos os integrantes da equipe, mas apenas representantes do
44 órgão. Considerando a distância, e enviar nove Conselheiros Tutelares desfalaria inclusive as
45 decisões do colegiado e de continuidade no atendimento do órgão essencial e que temos um
46 problema de planejamento, e não temos condições de manter todas essas pessoas, pois não poderia
47 ser pelo suprimento de fundo, e seria necessário realizar processo licitatório, e devido ao tempo o
48 processo está demorando sessenta dias e com início do pedido com noventa dias de antecedência.
49 E considerando que o pedido foi protocolado com menos de trinta dias do evento, não haveria tempo
50 hábil. O suprimento de fundos tem um valor baixo para suprir algumas emergências, é possível a
51 utilização, mas ainda a Secretaria de Finanças ver qual o entendimento sobre agentes públicos, se
52 as partes pagam e depois tem o reembolso ou se é adiantado esse valor. Foi realizada uma cotação
53 mínima pela internet, não foi feito contato com as empresas, e a média de cada integrante de cada
54 área do Conselho Tutelar (um de cada área de abrangência) seria por volta de dois mil reais,
55 passagem aérea, hospedagem, traslado, mas esse valor pode ser maior devido a estar próximo do
56 evento. A outra fundamentação para não enviar todos os membros para a formação, é que temos

57 uma aberta com o mesmo teor e público alvo pelo Ministério Público, que ainda está disponível no
58 You Tube (Proteção Integral do Ministério Público), em janeiro já divulgamos essa formação, quem
59 ainda não participou ainda tem a possibilidade de fazê-lo, e essa são as considerações da Mesa
60 Coordenadora. A Sra. Silvia explica a título de orientação que quando falamos de planejamento, o
61 que depende de contratação é preciso ser feito bastante antecedência, já que o Conselho Tutelar fica
62 sob a égide da Secretaria de Assistência Social cujos procedimentos são governamentais, é
63 importante que fique registrado em ata, que o CMDCA está esclarecendo para todos os Conselheiros
64 Tutelares quanto Conselheiros do CMDCA que a participação em cursos e palestras é extremamente
65 importante, nós apoiamos, deixar isso claro, expresso que o processo de formação continuada de
66 cada membro, no entanto preciso esclarecer sobre procedimentos: 1) uma contratação que ultrapasse
67 o valor do nosso subsídio, suprimento de fundos vai para a contratação, e obedece ao regramento
68 da administração. E por conta disso para não indeferirmos completamente o pedido do Conselho
69 Tutelar, sugerimos uma maneira de viabilizar, a que habitualmente utilizamos, enviamos um
70 representante de cada área, diretoria, coordenadoria, e esse membro tem o compromisso de
71 apresentar o relatório e fazer a multiplicação dos conteúdos internamente. A Mesa Coordenadora
72 tem como proposta a este pleno, não recomendamos a saída de 09 membros do Conselho Tutelar,
73 porque foge do nosso entendimento do procedimento do funcionamento de um órgão público, seria
74 necessário prever toda uma escala própria para a administração considerando uma ausência grande
75 de pessoas. E em segundo lugar seria necessário uma contratação via um certame, e os prazos é
76 com noventa dias de antecedência. E para viabilizar, nossa sugestão é para a Secretaria de
77 Assistência Social passar pelo suprimento de fundos, fizemos um estudo prévio, para dar
78 continuidade ao processo, e chamando a reunião extraordinária, e vai dar uma média de dois mil
79 reais para cada participante, e a Secretaria de Assistência Social irá verificar para viabilizar até oito
80 mil reais se caberá no suprimento de fundos e dará a resposta. E esclarecer sobre prazos a todos e
81 na área pública planejamento é a palavra-chave, essa grande antecedência, e quando não, há sim
82 possibilidades de fazer coisas emergenciais, pontuais o mecanismo seria o suprimento de fundos, e
83 viabilizar a participação de um Conselheiro Tutelar de cada área de abrangência do Conselho Tutelar.
84 A Sra. Silvia abre a palavra para dúvidas, sugestões e colocar em votação. A Sra. Érica acrescenta
85 que se a nossa cotação fica abaixo de oito mil reais e se no momento de a contratação ficar acima
86 desse valor não há como viabilizar a participação. A Sra. Silvia explica que por isso convocamos essa
87 reunião, primeiro precisamos passar a ata desta reunião, e colocarmos que temos essa proposta e
88 tramitar o processo para a Secretaria de Assistência Social. É perguntado aos presentes se há
89 alguma colocação, e de que temos o esforço de viabilizar mas tem que ser dentro do regramento.
90 Passou-se para a votação: o deferimento parcial de viabilizar uma representante de cada área, e
91 encaminhar para o deferimento final da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Finanças.
92 A proposta foi aprovada por unanimidade de 13 votos. Um outro ponto destacado é a votação pela
93 aprovação da utilização imediata da presente Ata, diretamente no processo da Secretaria de
94 Assistência Social sem necessidade de aprovação em reunião posterior devido a urgência dos
95 trâmites. Foi colocada em votação a proposta. A proposta foi aprovada por unanimidade de 13 votos.
96 A Sra. Silvia solicita que gostaria de deixar expresso em ata a manifestação da Mesa Coordenadora
97 em apoio sempre às iniciativas de formação continuada de qualificação das equipes dos Conselheiros
98 Tutelares quanto do CMDCA, queremos deixar claro a necessidade de planejamento devido aos
99 trâmites e ritos governamentais. A Sra. Érica esclarece que o Conselho Tutelar precisa encaminhar
100 os três membros que participarão do evento. A Sra. Eleni Conselheira Tutelar informa que será
101 enviado os nomes conforme solicitado e agradece a oportunidade. A Sra. Silvia Coordenadora do
102 CMDCA agradece a todos os presentes e deseja um ótimo final de semana a todos. **Encerramento:**
103 Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Silvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às
104 15 horas 18 minutos. Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada
105 pela Sra. Monica Carafa Lira, a qual assina juntamente com a Sra. Silvia de Araújo Donnini,
106 Coordenadora do CMDCA/SBC e com Sra. Leila Dalila Gomes de Souza, primeira secretária do
107 CMDCA/SBC.